



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Estado

Auditoria Geral do Estado

ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº 20210050, 31 MAIO DE 2021

DESIGNA AUDITORES PARA ELABORAR NOTA DE CONSULTORIA

A AUDITORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Auditoras do Estado, **Graciele Alves da Silva Mendes**, ID Funcional n.º 4359056-0 e **Luzia Gil Hermosa Faria**, ID Funcional n.º 1958531-4, para elaborar Nota de Consultoria n.º 20210001, referente à solicitação de consultoria formulada pela Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, através do processo n.º E-17/002/2636/2013, quanto à fundamentação adequada para a extinção do Contrato n.º 069/2014, que tem como objeto obras de construção de bloco de enfermarias, reforma e adaptação dos laboratórios, auditório, refeitório e cozinha do Instituto do Cérebro "Paulo Niemeyer", por meio de ajuste iniciado em 2013 entre a SES e a EMOP.

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda foi enviada pela Auditora-Geral do Estado, **Silvia Martuscelli da Camara**, ID Funcional n.º 19438214, e terá início em 28/05/2021 quando foi apresentada a demanda com prazo em 04/06/2021 para conclusão.

Silvia Martuscelli da Camara

Auditora-Geral do Estado

Id. n.º 19438214



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Martuscelli da Câmara, Auditora-Geral do Estado**, em 07/06/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Alves da Silva Mendes, Coordenadora**, em 07/06/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Gil Hermosa Faria, Coordenadora**, em 07/06/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **17651485** e o código CRC **F60E24E4**.

Referência: Processo nº SEI-320001/001771/2021

SEI nº 17651485

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone: (21) - 2333-1784